



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 001/2018-GAB/CMSJP.



O PRESIDENTE CONSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE É CONFERIDA PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO os dispositivos contidos no Art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, que regulamenta ao Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR, a Comissão Permanente de Licitação (CPL), da Câmara Municipal de São João de Pirabas, Estado do Pará, para o exercício de 2018, com a seguinte composição:

PRESIDENTE: LUÍS CARLOS ALVES PEREIRA – CPF nº 859.648.752-20

SECRETÁRIO (A): HEBERT KEVIN SANTOS DA FONSECA – CPF: nº 017.327.502-89

MEMBRO: SUELLEM FONSECA LIMA – CPF: nº 759.894.332-04.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.


Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São João de Pirabas, em 02 de Janeiro de 2018.



CELSO ANTONIO NASCIMENTO DAS MERCÊS
Presidente da Câmara Municipal de São João de Pirabas

Celso Antonio N. das Mercês
Presidente - CMSJP
CPF: 576.705.102-00

Ciente:



Travessa da Glória s/n – Centro – São João de Pirabas/PA – CEP: 68.719-000
CNPJ nº 22.981.146/0001-06 e-mail: cmsjpirabas@gmail.com / Fone: (091) 3449-1197

